







*[Handwritten signature]*

22. AGO. 1966

de Figueiredo de Gress, do Município de Campoparte para aceitar  
 uma casa de habitação em arrendamento e outros utensílios necessários  
 e necessários, no prazo de cinco e oitenta dias; Manoel  
 Moisés da Costa, do Município de Casimiro de Paula, para  
 aceitar uma cozinha com trinta metros, um corredor com  
 quinze metros e uma sala no prazo de trinta dias; Manoel  
 Furtado de Barros, do Fajã para reparar um poço e aceitar  
 um tanque, no prazo de quinze dias; Leide de Fátima de  
 Sousa de Casimiro de Paula, para reparar um aparelho  
 no prazo de noventa dias; Augusto de Almeida Furtado do  
 Fajã para aceitar um aparelho com dois e oitenta metros.  
 Isto faz uma casa de sala e outros utensílios, no prazo de  
 noventa dias; Aureliano de Costa, de Casimiro, para aceitar e  
 prestar a sua casa de habitação no prazo de trinta dias; Manoel  
 Furtado de Barros, do Fajã, para aceitar um aparelho  
 com sete metros e oitenta, no prazo de noventa dias;  
 Manoel Joaquim de Barros, do Fajã, para aceitar  
 um aparelho com setenta e oitenta e oitenta e oitenta, no  
 prazo de oito dias; Aureliano Furtado de Barros, de Casimiro, pa-  
 ra aceitar uma casa com trinta e dois metros e oitenta  
 e oitenta, no prazo de noventa dias; Aureliano Furtado de Barros,  
 de S. João da Madeira para aceitar duas casas de sala  
 mas com noventa e sete metros e oitenta e oitenta e oitenta  
 com cento e três metros, no prazo de noventa dias; Manoel  
 Rodrigues de Barros, do Município de Casimiro, para  
 abrir um poço, no prazo de noventa dias; Manoel Ro-  
 drrigues de Barros, do Município de Casimiro para aceitar  
 uma casa de sala com quinze metros, no prazo  
 de trinta dias; Francisco Vieira de Barros, do Fajã, para  
 reparar uma casa, no prazo de trinta dias; Aureliano Furtado  
 de Barros, de Casimiro, para abrir um poço no prazo de  
 quinze dias; Augusto de Almeida Furtado, do Município de Casimiro  
 para aceitar uma casa de sala com quinze metros  
 e oitenta, no prazo de trinta dias; Natália Alves de Fátima  
 de Casimiro, de Casimiro para aceitar um aparelho e uma casa











do Litor, do Faial da Louseira para executar a obra de  
do seu prédio e fazer seu tanque no prazo de quinze  
dias; Acácio Vilela Eucaris, de Alameda da Louseira  
para caçar e pintar o seu prédio e substituir madeira no  
seu e casa de arrendar, no prazo de trinta dias; Manoel  
Antônio da Litor faz obra, desta Vila para executar uma  
parede do sótão do seu prédio, no prazo de trinta dias.  
Manoel Henrique de Castro, de Póvoa para prosseguir  
de obras de obra por mais trinta dias; Paulo de S. Per  
faz do Litor Manoel de S. de S. de Louseira para fazer  
uma rede no prazo de quinze dias. Antônio  
das Oros, de Macinhato da Lousa, para fazer uma porta e fazer  
uma grade no interior do seu prédio, no prazo de oito dias;  
Ferreira Henrique, de Travessa para executar um cur  
ral no prazo de oito dias; Manoel Soares, do Pinheiro de S. João  
para executar uma obra no seu prédio no  
no prazo de oito dias; Manoel Marques de Sousa Soares, do  
Pinheiro de S. João para fazer uma obra no prazo de  
trinta dias; Augusto de Costa Maciel, do Pinheiro  
de S. João para executar um armazém no prazo  
de trinta dias; Manoel de Magalhães Rêgo Ribeiro, do  
Pinheiro de S. João para executar um tanque no  
seu prédio no prazo de oito dias; Policarpo Soares  
Machado, do Pinheiro de S. João para fazer um forno  
na sua propriedade, no prazo de trinta dias; Adalino  
Ribeiro Pereira, do Curral, do Pinheiro de S. João para  
construir uma casa de habitação, no prazo de noventa  
dias; Manoel de Litor (S. João), de Louseira, para fabri  
car materiais para o noventa dias, de S. João. João P.  
Soares de Castro, de Louseira para executar um fábria  
com plantas e de S. João, no prazo de trinta dias;  
Américo Pereira do Pinheiro de S. João, para re  
parar a sua casa de habitação, no prazo de quinze dias;  
Adalino de Litor Lousa, de S. João para fazer a obra  
de S. João de S. João, no prazo de oito dias; Adalino



*[Handwritten signature]*

22. AGO. 1966

no da Liza Casais, de Be. para abrir um póo no prazo de  
 trinta dias e as suas propriedades. A sua Lacerda Teófilo, de  
 Casais, para retribuir a sua casa habitada e no prazo  
 de vinte dias; Joazeiro Maria Marques de Liza, de Be.  
 para reparar a sua casa, no prazo de trinta dias; Doride  
 de Moraes, de Moacirbata da Liza, para reparar a sua  
 casa no prazo de trinta dias; Américo de Liza Teófilo  
 de P. para fazer construção e um canal no prazo de vinte dias,  
 brevidade de Rito Portelo, de S. de L. para abrir um póo,  
 no prazo de quinze dias; Marcelino de Liza, de Liza,  
 para abrir um póo no prazo de trinta dias; Joazeiro  
 Jesus de Almeida, de Liza, para reparar a sua casa e suas  
 brevis e um canal, no prazo de trinta dias; Roberto de Liza,  
 de Liza, para reparar a sua casa no prazo de seis me-  
 ses; José de Liza, de Liza e Casais para fazer uma  
 rede no prazo de quinze dias; Moacir de Liza,  
 de Liza, de Casais para fazer um muro e um canal  
 cinco metros no prazo de quinze dias; Valente de Liza,  
 de Liza, de Casais, para reparar a sua casa no prazo de  
 quinze dias; Manoel de Liza, de Liza e Casais, para  
 fazer uma rede no prazo de quinze dias; Justino de Liza,  
 de Liza, de Casais, para construção de obras pelo prazo  
 de trinta dias; Vanda Jesus de Castro, de Casais, para fazer  
 brevis e um canal, no prazo de vinte dias; Celestino de Liza,  
 de Liza, de Casais, para reparar a sua casa no pra-  
 zo de noventa dias; Américo de Liza, de Liza, de  
 Liza, para fazer um tanque, no prazo de vinte dias; José  
 Jesus de Liza, de Liza, para abrir um póo e reparar  
 sua casa no prazo de trinta dias; Moacir de Castro de  
 Liza, de Moacirbata da Liza, para abrir um póo em  
 prazo de trinta dias; Felício de Conceição Maria, de Ma-  
 ria e Liza para reparar a sua casa no prazo  
 de quinze dias; José Jesus de Castro, de Moacirbata da  
 Liza, para reparar a sua casa no prazo de quinze  
 dias; Antônio de Castro de Liza, de Casais para reparar



a seus casa no prazo de oito dias; Manoel José Ferreira  
e de Figueira, de Topoi, para fazer e seu canchão e reparar  
seus casa no prazo de trinta dias. Manoel Corrêa de Pi  
nho, de Topoi, para reparar a sua casa no prazo de trinta  
dias. Manoel de Costa, de Bela, de Mogencios de Lacerda, para  
construir um bloco de duas habitações, e o Sr. Rogério, no  
prazo de seis meses e cem noventa metros quadrados;  
Silvio Leite de Figueira, de Mogencios de Cruz para construir um  
prédio, no prazo de seis meses; Manoel Vitor de Lacerda, de  
Lacerda, para abrir seu povo no prazo de trinta dias; José  
Ferreira de Lipo, de Lipo, de Carregos, para abrir seu povo no  
prazo de trinta dias; Valde Figueira de Castro, para construir  
um canchão no prazo de trinta dias. Ricardo Rodrigues  
de Lipo, de Carregos, para abrir seu fazenda no seu prédio  
no prazo de oito dias; Severino Paes de Lipo, de Topoi, para  
reparar a sua casa, no prazo de trinta dias; Manoel de  
Lipo Leite desta vila para construir seu tanque, no pra  
zo de oito dias; Mercedes Soares Fernandes, desta vila, para  
construir um casa no prazo de oito dias; Manoel Vaz Correia  
desta vila para reparar o herdeiro e a casa e pronto o seu prédio  
no prazo de trinta dias; José do Lipo Leite, desta vila para  
reparar a sua casa no prazo de noventa dias; Manoel  
Antonio Soares, desta vila, para reparar a sua casa no pra  
zo de noventa dias; Victório Rocha de Lipo, de Carregos  
de Carregos, para construir um canal e abrir seu poço  
no prazo de oito dias; Leão, Lipo y Correia, de Carregos  
para construir um edifício no prazo de sessenta e oito  
dias; Antunes Manoel de Almeida, de Carregos, para le  
parar seu taberna alugar um poço no prazo de trinta  
dias; Altamiro Soares de Almeida, de Carregos para fazer  
uma estrada e abrir acatã, no prazo de trinta dias;  
Jorge e Manoel Soares, de Carregos, pendente de abertura  
café de seus prédios e acafé, a construção de uma casa  
de habitação, no prazo de seis meses; Domingos Martins  
de Lipo, de S. Topoi, para reparar o seu prédio de via pública























